SENTENÇA

Processo n°: **0010710-40.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Exequente: Izaira Carlos Martins

Executado: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Considerando a informação de que foi regularizado o fornecimento da medicação (fl. 116), julgo extinto este cumprimento de sentença movido por Izaira Carlos Martins, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 08 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA